

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 015/2021-SMS

DESIGNA SERVIDORES PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DE CONTRATOS, DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora: FRANCILENE QUEIROZ MAGNO LIMA, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Determinar que os fiscais ora designados deverão:  
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Atestar formalmente, nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Secretário, em 02 de Fevereiro de 2021.

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 016/2021

**Publicado por:**  
Risya Gomes Silva de Almeida  
**Código Identificador:**D6EE5394

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/02/2021. Edição 2669  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>